



Decreto N° 140 - de 03 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.022,38 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.022,38 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - - R\$ 1.681,00

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.681,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.681,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 13.062,38

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.562,38

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.562,38

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 279,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 279,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 279,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 38.022,38

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 38.022,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 8.235,07

2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 1.681,00

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.664,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.580,32

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 11.580,32

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.18.541.0019.2.0071-100 - 3.3.90.31.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 279,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 279,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 279,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 2.873,06
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 4.290,00
2.10.00.27.813.0018.2.0090-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$ 1.000,00
2.10.00.27.813.0018.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$ 1.200,00
2.10.00.27.812.0018.2.0087-100 - 3.3.90.31.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$ 1.000,00
2.10.00.27.812.0018.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 12.763,06
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 12.763,06
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.13.392.0010.2.0104-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA	- - - - - R\$ 1.000,00
2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	
2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.39.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023	- - - - - R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 2.800,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 4.800,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0017.2.0135-100 - 3.1.91.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$ 3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 3.600,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 3.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 38.022,38
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 38.022,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Novembro de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72